



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria da Primeira Câmara

**Ofício n. 790/2024 - SEC/1ª Câmara**  
**Processo n.: 1156611**

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Txai Silva Costa  
Prefeito Municipal de Nova Era

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de n. 1156611 - Denúncia, comunico que foi determinada a **citação** de V. Exa. para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12 de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira  
Diretora  
(assinado digitalmente)

rmf

**COMUNICADO IMPORTANTE**

Nos termos da Portaria PRES n. 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais